



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 167 DE 27 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições previstas no art. 1º, inciso VIII, alínea “d”, da Portaria CNMP-PRESI nº 57/2016 e nos arts. 2º, 8º e 10, §3º, da Portaria CNMP-PRESI nº 155/2015, tendo em vista o disposto no art. 87, da Lei nº 8.112/1990 bem como o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.1410.0003764/2022-38, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação, no período de 10/6/2024 a 5/7/2024, ao servidor JOSIAS MENDES DA SILVA, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública, matrícula nº 82.315, referente ao 2º quinquênio (19/1/2016 a 16/1/2021).

Art. 2º A participação do servidor na ação de capacitação autorizada deverá ocorrer dentro dos prazos definidos nesta portaria, abarcando todo o período de afastamento, do primeiro ao último dia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público